

## RESOLUÇÃO DA REITORIA DE 01 DE NOVEMBRO

N. 0135 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Processo n. 23106.002614/2011-37, RESOLVE: Prorrogar por 30 dias, a partir de 02/11/2012, o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0117/2012, de 03/10/2012, a fim de conduzir Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo n. 23106.002614/2011-37, relacionado à denúncia de imparcialidade de fiscalizações apresentadas pela Empresa Planalto Service LTDA.

José Geraldo de Sousa Junior  
Reitor